



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

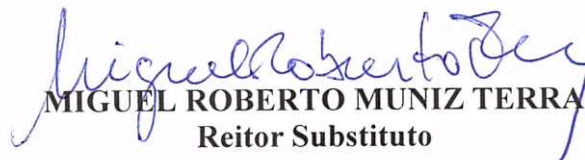
PORTARIA Nº 290 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Art. 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

1 – **Alterar para 60 (sessenta) dias** o prazo para a apresentação de relatório conclusivo da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria nº 247, de 19 de agosto de 2016, publicada na seção 2, do D.O.U, de 31 de agosto de 2016, instaurada por meio do Processo nº 23270.001605/2016-17, visando apurar os fatos referentes ao Ofício nº 315/2016/PROJU, Memorando nº 021/2016/GAB/DGCRJ, Memorando nº 004/2016/COPJOC, e Processo nº 23270.000826/2014-06;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto